



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 023/2026-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/03/2026.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 144/2023 entre a Fundação Araucária e a UEM, PROJETO: NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Considerando o contido no eProtocolo 20.391.685-0.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 144/2023 entre a Fundação Araucária e a UEM, PROJETO: NAPI Biodiversidade: Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2026.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
01/04/2026 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)